



SUS
Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
DATA 10/11/2006
[Handwritten signature]

Resolução nº 073 /2006 – CIB

Goiânia, 10 de outubro de 2006.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- *A Lei nº 10.216/2001 que redireciona o modelo de Atenção à Saúde Mental;*
- 2- *A implantação do Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator (PAILI);*
- 3- *A necessidade de acolher os pacientes sob medida de segurança em regime de internação.*

RESOLVEM:

- *Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 10 de outubro de 2006, Disponibilizar Leitos da Rede Hospitalar / Clinicas conveniadas pelo SUS do município de Goiânia para atendimento / acolhimento dos pacientes sob medida de segurança, em regime de internação, encaminhados pelo PAILI, ficando assim distribuídos:*
 - *Casa de Eurípedes: 12 leitos;*
 - *Sanatório Batuira: 05 leitos;*
 - *Clinica Isabela: 10 leitos;*
 - *Jardim América: 10 leitos.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Munic. de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB